

de 2025 Prorrogação; Fernando de Queiroz Nunes, Patrocínio, um dia a partir de 29 de setembro de 2025; Flaviana Ferreira Côrtes Oliveira, Patrocínio, um dia a partir de 29 de setembro de 2025 Prorrogação; Gabriela Gomes Coelho Carlos, Rio Piracicaba, um dia a partir de 16 de outubro de 2025; Giselle Maria Gomes de Lourdes Tavares, Juiz de Fora, dois dia(s) a partir de 25 de setembro de 2025; Graziella Viçoso Branjione, Ponte Nova, quatorze dia(s) a partir de 29 de outubro de 2025 Prorrogação; Ilson José dos Santos, Uberlândia, um dia a partir de 30 de setembro de 2025 Prorrogação; José Ferreira de Oliveira Neto, Araxá, três dia(s) a partir de 01 de outubro de 2025 Prorrogação; Julienne Oliveira do Carmo Tomaz, Belo Horizonte, um dia a partir de 25 de setembro de 2025 Prorrogação; Júnia Britto de Oliveira, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 01 de outubro de 2025 Prorrogação; Jussara Andréa Rodrigues de Souza, Pedro Leopoldo, um dia a partir de 23 de outubro de 2025; Marcela Vitoriano de Paula Garcia, Passos, sessenta e dois dia(s) a partir de 30 de setembro de 2025 Prorrogação; Marcelo Bueno da Silva, Belo Horizonte, um dia a partir de 25 de setembro de 2025; Marcelo Henrique de Melo Matos, Barbacena, quinze dia(s) a partir de 26 de setembro de 2025 Prorrogação; Marcos Alexandre da Costa Val, São João da Ponte, três dia(s) a partir de 29 de setembro de 2025; Marcos Aurelio de Souza, Juiz de Fora, cinco dia(s) a partir de 22 de setembro de 2025 Prorrogação; Margaret Genervam de Paiva Brum, Matias Barbosa, sessenta dia(s) a partir de 02 de outubro de 2025 Prorrogação; Maria Berenice Borges Silva e Costa, Campina Verde, um dia a partir de 30 de setembro de 2025; Maria José Maurício da Rocha, Belo Horizonte, quarenta dia(s) a partir de 27 de setembro de 2025 Prorrogação; Maria Marta Costa Monteiro, São Sebastião do Paraíso, um dia a partir de 29 de setembro de 2025 Prorrogação; Maria Mônica de Oliveira, São Gotardo, um dia a partir de 29 de setembro de 2025 Prorrogação; Maria Riva de Brito França, Manga, quatro dia(s) a partir de 30 de setembro de 2025 Prorrogação; Marly dos Santos, Belo Horizonte, um dia a partir de 26 de setembro de 2025 Prorrogação; Marselle Barletta Gomes Geo, Belo Horizonte, um dia a partir de 25 de setembro de 2025 Prorrogação; Maurício Ferraz dos Santos, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 24 de setembro de 2025; Monica Marcela Pimenta Mapa, Belo Horizonte, quatro dia(s) a partir de 23 de setembro de 2025 Prorrogação; Nickson Carlos da Silva Carvalho, Araguari, um dia a partir de 30 de setembro de 2025 Prorrogação; Palmira Bissiatte, Belo Horizonte, dois dia(s) a partir de 25 de setembro de 2025 Prorrogação; Patrícia Martins Mota Lins Galvão, Araguari, um dia a partir de 26 de setembro de 2025; Priscila Bão Ribeiro, Belo Horizonte, um dia a partir de 25 de setembro de 2025; Rita de Cássia Diniz Ramos, Divinópolis, dois dia(s) a partir de 31 de julho de 2025; Rodrigo Bartolomeu Guimarães, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 24 de março de 2025 Prorrogação; Sandra Maria Alves Viana, Belo Horizonte, três dia(s) a partir de 28 de maio de 2020; Tania Cristina da Silva, Belo Horizonte, quatro dia(s) a partir de 25 de setembro de 2025; Tânia Letícia Oliveira Tavares, Uberlândia, dois dia(s) a partir de 30 de setembro de 2025 Prorrogação; Tiago José da Costa Silva, Uberlândia, um dia a partir de 29 de setembro de 2025; Vilma Martins da Silva Rodrigues, Santos Dumont, um dia a partir de 30 de setembro de 2025 Prorrogação; Vilma Martins da Silva Rodrigues, Santos Dumont, um dia a partir de 29 de setembro de 2025 Prorrogação.

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretor Executivo: Iácones Batista Vargas

GERÊNCIA DE ESTÁGIO E CONCURSO

Gerente: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA – ENAM – Edital nº 02.2025

Diante das decisões da Comissão Recursal de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a EJEJ publica, nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Resolução nº 541/CNJ/2023, o resultado dos recursos contra as decisões que não confirmaram as autodeclarações dos examinandos negros.

EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA – ENAM 02/2025			
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA 2ª ETAPA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO			
Nº	PROCESSO SEI	NOME	RESULTADO DOS RECURSOS
1	0161145-57.2025.8.13.0000	Amanda Barros Dos Santos Cavalcante	Não provido
2	0177770-69.2025.8.13.0000	Ana Paula Carvalho dos Reis	Não provido
3	0158693-74.2025.8.13.0000	Camila Leal Martins	Não provido
4	0177612-14.2025.8.13.0000	Carolina Martins Teodoro	Não provido
5	0178137-93.2025.8.13.0000	Fabiana Duarte Guieiro Lopes	Não provido
6	0178262-61.2025.8.13.0000	Fernanda Maira Alvim Do Valle	Não provido
7	0167572-70.2025.8.13.0000	Isaura Matos de Souza	Não provido
8	0198884-64.2025.8.13.0000	Mateus Souto Nogueira	Não provido
9	0165561-68.2025.8.13.0000	Matheus Patrick Ribeiro Santos	Provido
10	0199230-15.2025.8.13.0000	Maxsane Barboza Rocha Fonseca	Não provido

11	0199228-45.2025.8.13.0000	Maxsane Barboza Rocha Fonseca	Processo em duplicidade
12	0172374-14.2025.8.13.0000	Paulo Santos Barbosa	Não provido
13	0175597-72.2025.8.13.0000	Tamires Ribeiro Silva	Não provido

O candidato poderá acessar a decisão da Comissão Recursal, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2025.

EXAME NACIONAL DA MAGISTRATURA – ENAM – Edital nº 02.2025

De ordem do Desembargador Franklin Higino Caldeira Filho, Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a EJEJ publica o resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação do edital em epígrafe.

A lista com o resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação encontra-se ao final deste Caderno Administrativo.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2025.

EXAME NACIONAL DE CARTÓRIOS – ENAC – Edital nº 02.2025

Diante das decisões da Comissão Recursal de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a EJEJ publica, nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Resolução nº 541/CNJ/2023, o resultado dos recursos contra as decisões que não confirmaram as autodeclarações dos examinandos negros.

EXAME NACIONAL DE CARTÓRIOS – ENAC 02/2025			
RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA 2ª ETAPA DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO			
Nº	PROCESSO SEI	NOME	RESULTADO DOS RECURSOS
1	0170597-91.2025.8.13.0000	Hudson Fortunato de Faria Neto	Não provido
2	0199220-68.2025.8.13.0000	João Cláudio Pereira dos Santos	Não provido

O candidato poderá acessar a decisão da Comissão Recursal, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2025

EXAME NACIONAL DE CARTÓRIOS - ENAC – Edital nº 02.2025

De ordem do Desembargador Franklin Higino Caldeira Filho, Presidente da Comissão de Heteroidentificação do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, a EJEJ publica o resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação do edital em epígrafe.

A lista com o resultado definitivo do procedimento de heteroidentificação encontra-se ao final deste Caderno Administrativo.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2025.

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente em exercício: Andréa de Melo Nogueira Muniz

Pós-Graduação *latu sensu* em Direito Processual Civil: os impactos da virada tecnológica na gestão dos procedimentos cíveis e na promoção dos direitos fundamentais

Modalidade: semipresencial

4ª Republicação da lista de matriculados

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJ, Desembargador Saulo Versiani Penna, comunica-se a publicação da lista de classificados após julgamento de recursos no processo seletivo de candidatos ao Curso de **Pós-Graduação *latu sensu* em Direito Processual Civil: os impactos da virada tecnológica na gestão dos procedimentos cíveis e na promoção dos direitos fundamentais**, na modalidade semipresencial, criado pela Deliberação nº 7/2025 do Colegiado da Pós-graduação, de 1º de agosto de 2025, nos termos deste Edital: